



Câmara Municipal de Leme

LEIS PROMULGADAS

Publicada no Jornal "O MUNICÍPIO" no dia

11 / 12 / 1949 nº 1670

Prefeitura Municipal de Leme

LEI N. 35 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1949

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Leme, para o exercício de 1950.

Eu, Custódio de Lima, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPITULO I DA RECEITA GERAL

Artigo 1º—A Receita Geral do Município de Leme, para o exercício de 1950, é criada em cr. \$ 1.583.200,00 (um milhão quinhentos e oitenta e trez mil e duzentos cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Códigos		TÍTULOS	RECEITA			Receita Efetiva	Mutação Patrimonial
Local	Geral		Parcial	Soma	Total		
1 0 0		§ 1º.—Receita Ordinaria					
2 0 0		A—Receita Tributaria					
3 0 0		a)—Impostos					
4 0 0	11 1	Imposto Territorial					
5 0 0	0	Imposto Territorial Urbano					
5 1 0	11 1	Da sede:	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
6 0 0	12 1	Imposto Predial					
7 0 0	0	Imposto Predial Urbano					
7 1 0	12 1	Da sede:	320.000,00	320.000,00		320.000,00	
8 0 0	17 3	Imposto sobre Industrias					
9 0 0	0	Profissões					
1 0 0	0	Imposto de Industrias e Profissões					
1 0 1 0	17 3	Da sede:	435.000,00	435.000,00		435.000,00	
1 1 0 0	18 3	Imposto de Licença					
1 2 0 0	0	Imposto de Licença					
1 2 1 0	18 3	Da sede:	118.000,00	118.000,00		118.000,00	
1 3 0 0	27 3	Imposto sobre Jogos e Diversões					
1 4 0 0	0	Imposto sobre Jogos e Diversões					
1 4 1 0	27 3	Da sede:	13.000,00	13.000,00		13.000,00	
1 6 0 8		Total de Impostos			911.000,00		
1 7 0 9		B—Taxas					
2 4 0 1	12 4	Taxas de Estacionamentos					
2 5 0 1	0	Taxa de Estacionamento de Automoveis					
2 5 1 1	12 4	Da sede:	1.200,00	1.200,00		1.200,00	
2 6 0 1	21 4	Taxa de Expediente					
2 7 0 1	0	Taxa de Expediente					
2 7 1 1	21 4	Da sede:	3.000,00	3.000,00			
2 8 0 1	23 4	Taxas de Fiscalização e Serviços					
2 9 0 1	0	Diversos			53.200,00	794.802,00	788.398,00
3 0 0 1		I—Taxa de Aferição de Pesos e					
3 1 0 1		Medidas					
3 1 1 1	23 4	Da sede:	800,00	800,00		800,00	
3 2 0 1		II—Taxa de Emplacamento					
3 2 1 1	23 4	Da sede:	5.500,00	5.500,00		5.500,00	
3 3 0 1	24 1	Taxas de Limpeza Publica					
3 4 0 1		Taxa de Remoção de Lixo					
3 5 0 1		Domiciliar					
3 5 1 1	24 1	Da sede:	60.000,00	60.000,00		60.000,00	
3 8 0 1	25 1	Taxas de Viação					
4 1 0 1		Taxa de Execução de Calçamento					
4 1 1 1	25 1	Da sede:	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
4 8 0 8		Total de Taxas			80.500,00		
4 8 0 9		Total da Receita Tributaria			991.500,00		
4 9 0 2		B—Receita Patrimonial					
5 3 0 2	02 2	Renda de Capitais					
5 4 0 2		Juros de Depositos					
5 5 0 9		Total da Receita Patrimonial	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
5 6 0 3		C—Receita Industrial					
6 3 0 3	03 0	Serviços Urbanos					
6 4 0 3		I Taxa de Consumo de Agua					
6 4 1 3	03 0	Da sede:	120.000,00	120.000,00		120.000,00	
6 5 0 3		II Taxa de Ligação de Agua					
6 5 1 3	03 0	Da sede:	6.000,00	6.000,00		6.000,00	
6 6 0 3		III Taxa de Esgotos					
6 6 1 3	03 0	Da sede:	35.000,00	35.000,00		35.000,00	
6 7 0 3		IV Taxa de Ligação de Agua					
6 7 1 3	03 0	Da sede:	800,00	800,00		800,00	
7 7 0 9		Total da Receita Industrial			161.800,00		
7 8 0 4		D—Receitas Diversas					
7 9 0 4	11 0	Receita de Mercados, Feiras e					
8 0 0 4		Matadouros					
8 2 0 4		Receita do Matadouro					
8 2 1 4	11 0	Da sede:	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
8 3 0 4	12 0	Receita de Cemiterios					
8 4 0 4		Receita de Cemiterio					
8 4 1 4	12 0	Da sede:	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
8 5 0 4	13 0	Quota prevista no art. 15, nº. III, e					
		§ 2º, da Const. Federal					
8 5 1 4		Da Sede:	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
8 6 0 4	14 0	Quota prevista no art. 15, § 4º, da					
		Const. Federal					
8 6 1 4		Da sede:	230.000,00	230.000,00		230.000,00	
8 7 0 4	15 0	Quota prevista no art. 20, da Const.					
		Federal					
8 7 1 4		Da sede:	130.000,00	130.000,00		130.000,00	
8 8 0 9		Total das Receitas Diversas			405.000,00		
8 9 0 6		§ 2º.—Receita Extraordinaria					
8 9 1 6	12 0	Cobrança da Divida Ativa					
9 0 0 6		Da sede:	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
9 1 0 6	21 0	Multas					
9 1 1 6		Da sede:	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
9 2 0 6	23 0	Eventuais					
9 2 1 6		Da sede:	2.400,00	2.400,00		2.400,00	
9 8 0 9		Total da Receita Extraordinaria			18.900,00		
		Total Geral			1.583.200,00	1.583.200,00	15.000,00

Prefeitura Municipal de Leme CAPÍTULO II DA DESPESA GERAL

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Leme, para o exercício de 1983, é de R\$ 1.533.200,00 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais), realizada obedecendo a seguinte classificação:

Código	Descrição	TÍTULOS		DESPESA	
		Título	Subtítulo	Total da Verba	Total do Parágrafo
1.0.0	S 1º - Administração Municipal				
1.1.0	Poder Legislativo				
1.1.1.8.00.0	Pessoal Fixo			12.000,00	
1.1.1.8.00.2	Material Permanente			2.000,00	
1.1.1.8.00.3	Material de Consumo			3.200,00	15.200,00
1.2.0	Poder Executivo				
1.2.1.8.02.0	Pessoal Fixo			36.000,00	
1.2.1.8.02.4	Despesas diversas			13.000,00	
1.3.0	Prefeitura				
1.3.1	Distrito da sede				
1.3.1.8.07.0	Pessoal Fixo			14.400,00	
1.3.1.8.09.0	Pessoal Fixo			64.600,00	
1.3.1.8.09.2	Material Permanente			2.000,00	
1.3.1.8.09.3	Material de Consumo			22.000,00	
1.3.1.8.09.4	Despesas diversas			3.200,00	
1.3.1.8.13.0	Pessoal Fixo			13.200,00	156.400,00
2.0.0	S 2º - Serviços Públicos Municipais				
2.1.0	Matadouro				
2.1.1	Distrito da sede				
2.1.1.8.09.0	Pessoal Fixo			6.000,00	
2.1.1.8.09.3	Material de Consumo			2.000,00	
2.1.1.8.09.4	Despesas diversas			1.000,00	
2.3.0	Cemitério				
2.3.1	Distrito da sede				
2.3.1.8.09.0	Pessoal Fixo			7.200,00	
2.3.1.8.09.3	Material de Consumo			1.800,00	
2.4.0	Limpeza Pública				
2.4.1	Distrito da sede				
2.4.1.8.09.0	Pessoal Fixo			14.400,00	
2.4.1.8.09.1	Pessoal Variável			18.000,00	
2.4.1.8.09.2	Material Permanente			3.000,00	
2.4.1.8.09.3	Material de Consumo			7.000,00	
2.4.1.8.09.4	Despesas diversas			3.000,00	
2.5.0	Serviços Industriais				
2.5.1	Distrito da sede				
2.5.1.8.09.0	Pessoal Fixo			2.800,00	
2.5.1.8.09.2	Material Permanente				
2.6.0	Parques Públicos				
2.6.1	Distrito da sede				
2.6.1.8.09.0	Pessoal Fixo			7.200,00	
2.6.1.8.09.2	Material Permanente			3.000,00	
2.6.1.8.09.3	Material de Consumo			3.000,00	
2.7.0	Iluminação Pública				
2.7.1	Distrito da sede				
2.7.1.8.09.4	Despesas diversas				
3.0.0	S 3º - Conservação de Rodovias				
3.2.0	Distrito da sede				
3.2.1.8.09.1	Pessoal Variável				
3.2.1.8.09.2	Material Permanente				
3.2.1.8.09.3	Material de Consumo				
3.3.0	Reparações Diversas				
3.3.1	Distrito da sede				
3.3.1.8.09.1	Pessoal Variável			100.000,00	
3.3.1.8.09.2	Material Permanente				
3.3.1.8.09.3	Material de Consumo				
3.5.0	Construção de Logradouros Públicos				
3.5.1	Distrito da sede				
3.5.1.8.09.1	Pessoal Variável			60.000,00	
3.5.1.8.09.2	Material Permanente			3.000,00	
3.5.1.8.09.3	Material de Consumo			13.000,00	
4.0.0	S 4º - Comunidade e Estado				
4.1.0	Higiene				
4.2.0	Distrito da sede				
4.2.1.8.09.4	Despesas diversas			2.000,00	
4.3.0	Escolas Municipais				
4.3.1	Distrito da sede				
4.3.1.8.09.0	Pessoal Fixo			1.000,00	
4.3.1.8.09.1	Pessoal Variável			1.000,00	
4.3.1.8.09.2	Material Permanente			2.000,00	
4.3.1.8.09.3	Material de Consumo			2.120,00	
4.3.1.8.09.4	Despesas diversas			2.000,00	
4.3.1.8.09.5	Despesas diversas			14.960,00	
4.4.0	Segurança Pública				
4.4.1	Distrito da sede				
4.4.1.8.09.4	Despesas diversas			2.000,00	
5.0.0	S 5º - Assistência Social				
5.1.0	Distrito da sede				
5.1.1.8.09.4	Despesas diversas			5.000,00	
6.0.0	S 6º - Assistência Social				
6.1.0	Distrito da sede				
6.1.1.8.09.4	Despesas diversas			3.000,00	
6.2.0	Assistência Social				
6.2.1	Distrito da sede				
6.2.1.8.09.4	Despesas diversas			3.000,00	
6.3.0	Auxílios Diversos				
6.3.1	Distrito da sede				
6.3.1.8.09.4	Despesas diversas			1.000,00	41.180,00
7.0.0	S 7º - Previdência Social				
7.2.0	Distrito da sede				
7.2.1.8.09.4	Despesas diversas			3.000,00	
7.3.0	Pensões Diversas				
7.3.1	Distrito da sede				
7.3.1.8.09.4	Despesas diversas			3.000,00	36.180,00
8.0.0	S 8º - Despesas Judiciais				
8.1.0	Executivos Fiscais				
8.1.1	Distrito da sede				
8.1.1.8.09.4	Despesas diversas			1.000,00	2.000,00
9.0.0	S 9º - Despesas Diversas				
9.1.0	Indenizações e Restituições				
9.1.1	Distrito da sede				
9.1.1.8.09.4	Despesas diversas			2.000,00	
9.2.0	Seguros e Acidentes				
9.2.1	Distrito da sede				
9.2.1.8.09.4	Despesas diversas			10.000,00	
9.3.0	Eventuais				
9.3.1	Distrito da sede				
9.3.1.8.09.4	Despesas diversas			4.000,00	20.180,00

1 3 1 8 0 9 4	Despesas diversas	22.000,00		22.000,00	
1 3 1 8 1 3 0	Pessoal Fixo	3.200,00		3.200,00	
2 0 0		13.200,00	156.400,00	13.200,00	
2 1 0	§ 2º.—Serviços Públicos Municipais				
2 1 1	Matadouro				
2 1 1 8 8 9 0	Distrito da sede :				
2 1 1 8 8 9 3	Pessoal Fixo	6.000,00		6.000,00	
2 1 1 8 8 9 3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
2 1 1 8 8 9 4	Despesas diversas	1.000,00		1.000,00	
2 3 0	Cemiterio				
2 3 1	Distrito da sede :				
2 3 1 8 8 9 0	Pessoal Fixo	7.200,00		7.200,00	
2 3 1 8 8 9 3	Material de Consumo	1.800,00		1.800,00	
2 4 0	Limpeza Publica				
2 4 1	Distrito da sede				
2 4 1 8 8 5 0	Pessoal Fixo	14.400,00		14.400,00	
2 4 1 8 8 5 1	Pessoal Variavel	18.000,00		18.000,00	
2 4 1 8 8 5 2	Material Permanente	3.000,00		3.000,00	3.000,00
2 4 1 8 8 5 3	Material de Consumo	7.000,00		7.000,00	
2 4 1 8 8 5 4	Despesas diversas	3.000,00		3.000,00	
2 5 0	Serviços Industriais				
2 5 1	Distrito da sede :				
2 5 1 8 6 3 0	Pessoal Fixo	25.800,00		25.800,00	
2 5 1 8 6 3 2	Material Permanente	652.000,00		652.000,00	
2 5 1 8 6 3 3	Material de Consumo	40.000,00		40.000,00	
2 5 1 8 6 3 4	Despesas diversas	10.300,00		10.300,00	
2 6 0	Jardins Publicos				
2 6 1	Distrito da sede :				
2 6 1 8 8 1 0	Pessoal Fixo	7.200,00		7.200,00	
2 6 1 8 8 1 1	Pessoal Variavel	5.040,00		5.040,00	
2 6 1 8 8 1 2	Material Permanente	3.000,00		3.000,00	3.000,00
2 6 1 8 8 1 3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
2 7 0	Iluminação Publica				
2 7 1 8 8 8 4	Despesas diversas	35.000,00	841.740,00	35.000,00	
3 0 0	§3º.—Obras e Melhoramentos Publicos				
3 2 0	Conservação de Rodovias				
3 2 1	Distrito da sede :				
3 2 1 8 8 2 1	Pessoal Variavel	20.000,00		20.000,00	
3 2 1 8 8 2 2	Material Permanente	100.000,00		100.000,00	100.000,00
3 2 1 8 8 2 3	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00	
3 3 0	Reparações Diversas				
3 3 1	Distrito da sede :				
3 3 1 8 8 9 1	Pessoal Variavel	100.000,00		100.000,00	
3 3 1 8 8 9 2	Material Permanente	2.000,00		2.000,00	2.000,00
3 3 1 8 8 9 3	Material de Consumo	30.000,00		30.000,00	
3 5 0	Construção de Logradouros Publicos				
3 5 1	Distrito da sede :				
3 5 1 8 8 1 1	Pessoal Variavel	60.000,00		60.000,00	
3 5 1 8 8 1 2	Material Permanente	3.000,00		3.000,00	3.000,00
3 5 1 8 8 1 3	Material de Consumo	41.362,00	371.362,00	41.362,00	
4 0 0	§.4º.—Serviços Publicos de Interesse Comum com o Estado.				
4 1 0	Higiene				
4 2 0	Distrito da sede :				
4 2 1 8 4 8 4	Despesas diversas	1.000,00		1.000,00	
4 3 0	Escolas Municipais				
4 3 1 8 3 3 0	Pessoal Fixo	69.000,00		69.000,00	
4 3 1 8 3 3 1	Pessoal Variavel	1.400,00		1.400,00	
4 3 1 8 3 3 3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
4 3 1 8 3 3 4	Despesas diversas	2.120,00		2.120,00	
4 3 1 8 3 6 4	Despesas diversas	2.000,00		2.000,00	
4 3 1 8 3 8 4	Despesas diversas	14.960,00		14.960,00	
4 4 0	Segurança Publica				
4 4 1	Distrito da sede :				
4 4 1 8 2 8 4	Despesas diversas	1.200,00	93.680,00	1.200,00	
5 0 0	§ 5º.—Dividas				
5 1 0	Divida Consolidada				
5 1 1 8 7 3 4	Despesas diversas	12.398,00	12.398,00		12.398,00
6 0 0	§ 6º.—Auxilios e Subvenções				
6 1 0	Assistencia Publica				
6 1 1 8 4 8 4	Despesas diversas	5.000,00		5.000,00	
6 2 0	Assistencia Social				
6 2 1 8 2 9 4	Despesas diversas	22.880,00		22.880,00	
6 3 0	Dirversões Publicas				
6 3 1 8 3 8 4	Despesas diversas	3.600,00		3.600,00	
6 4 0	Auxilios Diversos				
6 4 1 8 9 8 4	Despesas diversas	3.000,00	31.480,00	3.000,00	
7 0 0	§ 7º.—Aposentadorias e Pensões				
7 2 0	Contribuição para Previdencia				
7 2 1 8 9 1 4	Despesas diversas	25.500,00		25.000,00	
7 4 0	Pensões Diversas				
7 4 1 8 9 5 4	Despesas diversas	5.040,00	30.540,00	5.040,00	
8 0 0	§ 8º.—Despesas Judiciais				
8 1 0	Executivos Fiscais				
8 1 1 8 1 3 4	Despesas diversas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
9 0 0	§ 9º.—Despesas Diversas				
9 1 0	Indenizações e Restituições				
9 1 1 8 9 2 4	Despesas diversas	500,00		500,00	
9 2 0	Seguros e Acidentes				
9 2 1 8 9 4 4	Despesas diversas	10.100,00		10.100,00	
9 3 0	Eventuais				
9 3 1 8 9 9 4	Despesas diversas	9.800,00	20.400,00	9.800,00	
	Total Geral	1.583.200,00	1.583.200,00	791.802,00	788.398,00

Artigo 3º.)—Depende de autorização legislativa, qualquer pagamento pelas verbas de Subvenção, Contribuições e Auxilios, previstas na presente lei.

Paragrafo Unico—A autorização legislativa a que se refere o presente artigo dependerá do cumprimento das exigencias constantes da lei que regulamenta a cooperação financeira do municipio com as entidades que prestam assistência social e cultural.

Artigo 4º. — Esta lei entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 28 de Novembro de 1949.

Dr. Custódio de Lima — Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 28 de Novembro de 1949. — João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.